



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 068/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Laurentino Ambrozim**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de construir pré-escola em Rancho Dantas, com o apoio da comunidade que tem a intenção de doar o terreno para a referida construção.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, visto que hoje a pré-escola funciona no prédio da Igreja Católica, lugar não apropriado para o funcionamento da mesma, visto que faltam conforto e espaço adequado para as crianças.

RECEBEMOS EM

15/05/2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 15 de Maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativa - C.M.B

LAURENTINO AMBROZIM  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/05/2013

Presidente da Câmara

DAVI FRANCISCO MACHADO  
Vereador - Vice Presidente